



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

3.ª SESSÃO ORDINÁRIA

23 de fevereiro de 2026 – segunda-feira – 19h00

PAUTA ÚNICA

1.ª PARTE – ABERTURA

1. PRESIDENTE: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Servidores e público presente. É com prazer que damos início à 3.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028. Hoje, 23 de fevereiro, é o *Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro* e *Dia Nacional do Rotary*.

2. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Primeira Secretária, a Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que proceda à chamada geral dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental. (...)

2.1 SECRETÁRIA: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, Servidores, público presente e internautas que nos acompanham pelas redes sociais. (**Fazer a chamada**).

2.2 SECRETÁRIA: Há número legal, Senhor Presidente.

2.3 ASSESSOR(A) ANOTA: ___ (número de Vereadores presentes).

3. PRESIDENTE: Havendo número legal e, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão e solicito à Vereadora LUCIANE ALVES que faça a leitura de um versículo bíblico na abertura dos trabalhos legislativos. (...)

2.ª PARTE – EXPEDIENTE

4. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do EXPEDIENTE DO DIA, a começar pelas *Correspondências Expedidas*. (...)



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

4.1 SECRETÁRIA: Ofícios da Mesa 13 a 17/2026, Ofício da Presidência 6/2026, Ofícios de Vereador 19 a 23/2026, Ordem de Serviço 2/2026 e Portarias 4 a 7/2026.

5. PRESIDENTE: Solicito à Senhora Secretária que faça a leitura resumida das *Correspondências Recebidas*, nos termos do Artigo 135 do Regimento. (...)

5.1 SECRETÁRIA:

Ofício 20/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 2/2026, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Conferência Municipal, o Plano Municipal, o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

Ofícios 23, 24 e 25/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 9, 10 e 11/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.410 – Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 50.000,00, destinado ao pagamento da reprogramação da referida obra.

Ofícios 26, 27 e 28/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 12, 13 e 14/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ação 1.457 – Transferência Financeira a entidades privadas sem fins lucrativos, com o fim de corrigir a natureza da despesa aberta na Lei Orçamentária relativa à Emenda Impositiva Individual 5/2025, de autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO COSTA, com repasse de recursos financeiros para o PROVOPAR, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente.

Ofícios 29, 30 e 31/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 15, 16 e 17/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.400 – Reforma da Rede de Média e Baixa Tensão no Centro de Eventos de Jacarezinho, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal SANDRO ALEX, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00.

Ofício 22/2026-GAB

Remetente: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2026, que visa autorizar os Poderes Legislativo e Executivo a concederem revisão de 4,26% no subsídio dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo de 2025.

Editais 1/2026

Remetentes: MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho e JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA” – Presidente desta Casa de Leis

Assunto: Convidam a população e as entidades representativas do Município para participarem da Audiência Pública que acontecerá no **dia 24 de fevereiro de 2026, às 14h00, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho**, para Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3.º Quadrimestre



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

de 2025.

Ofício 1/2026-SMS

Remetente: ADEMIR APARECIDO MOREIRA – Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicita permissão para utilizar o Auditório da Câmara com o fim de realizar, no dia 27 de fevereiro de 2026, das 15h00 às 16h00, Audiência Pública de Prestação de Contas do Plano Municipal de Saúde relativa ao 3.º Quadrimestre de 2025.

Correspondência Simples EPRLP-JUR-260219-0008

Remetente: PATRÍCIA ROHN RAVAZZANI – Gerente do Setor Jurídico da EPR Litoral Pioneiro S.A.

Assunto: Encaminha resposta ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 2/2026, de autoria do Vereador WAGUINHO DA SAÚDE, o qual solicitou a relação de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR que passaram pela Praça de Pedágio do Município de Siqueira Campos/PR no dia 14 de janeiro de 2026, durante todo o dia, bem como a disponibilização das imagens das câmeras de segurança da Praça de Pedágio na referida data, em arquivo digital. Em resposta, a Concessionária destacou que, nos termos da Lei Federal 13.709, que trata Proteção de Dados Pessoais – LGPD, os dados de passagens de veículos e de imagens provenientes de equipamentos de monitoramento podem constituir dados pessoais, por permitirem identificar o titular. Acrescentou, ainda, que, de acordo com os Artigos 7.º e 11 da referida Lei, o compartilhamento das informações solicitadas pelo Vereador não se refere a uma obrigação legal específica, tampouco há ordem judicial/policial ou instrumento formal e cooperação vigente que ampare o fornecimento dos registros solicitados. Ressalta que a solicitação não contém qualquer justificativa administrativa que demonstre a necessidade, adequação e finalidade pública específica para o uso dos dados, em consonância com os princípios da LGPD e com as



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

condicionantes regulatórias aplicáveis, o que reforça a impossibilidade de fornecimento das informações solicitadas.

3.ª PARTE – PALAVRA LIVRE

6. PRESIDENTE: Este é o momento da Palavra Livre. Cada Vereador tem 10 (dez) minutos para se manifestar neste período, observada a ordem alfabética do nome civil, de acordo com o Artigo 136, § 2.º do Regimento Interno. A palavra está livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador... (...)

6.1 Palavra Livre – ASSESSOR(A) ANOTA:

1. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

2. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

3. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4. Vereador: _____

Assuntos: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Apartes: _____

5. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

6. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

7. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

8. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

9. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

4.ª PARTE – ORDEM DO DIA

7. PRESIDENTE: Na sequência, passaremos para a matéria constante da ORDEM DO DIA. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das proposições em pauta. (...)

7.1 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 1/2026, de autoria do Vereador WAGUINHO DA SAÚDE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de sistema eletrônico de controle de frequência com identificação biométrica pelas empresas terceirizadas contratadas pelo Poder Público Municipal de Jacarezinho/PR, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 9 de fevereiro de 2026.

7.2 PRESIDENTE: Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 1/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7.3 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 2/2026, apresentado pelo Vereador SERGINHO MARQUES, que visa instituir a “Lei VÍTOR GABRIEL DA SILVA”, a qual dispõe sobre a Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarros Eletrônicos e similares no ambiente escolar, no âmbito do Município de Jacarezinho/PR, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 9 de fevereiro de 2026.

7.4 PRESIDENTE: Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 2/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.5 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 3/2026, de autoria da Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão de antecedentes criminais para o exercício de atividades profissionais ou voluntárias que envolvam contato direto e habitual com crianças e adolescentes, no âmbito da Administração



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Pública Municipal de Jacarezinho direta, indireta e instituições privadas, e dá outras providências, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 9 de fevereiro de 2026.

7.6 PRESIDENTE: Está em Segunda Discussão o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 3/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.7 SECRETÁRIA: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2026**, apresentado pelo Prefeito, que visa acrescentar o Parágrafo Único ao Artigo 278 da Lei Complementar 96 – Código de Posturas, estabelecendo a imposição de multa no valor de 20 (vinte) a 100 (cem) Unidades Fiscais do Município – UFMs a qualquer pessoa que maltratar ou praticar atos de crueldade contra os animais, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 9 de fevereiro de 2026, com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7.8 PRESIDENTE: Está em **Primeira Discussão** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA - Presidente* VOTA (maioria absoluta) – Art. 38 da Lei Orgânica e Art. 159, § 2.º, inciso I do Regimento Interno		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (*dois terços*), *maioria absoluta*, *empate e eleição* – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.9 SECRETÁRIA: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 46/2025**, de autoria da Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que visa atribuir o nome de JOSÉ TRIGO DE CASTRO ao Campo de Futebol localizado no Jardim Alves, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 2 de fevereiro de 2026, com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.

7.10 PRESIDENTE: Está em **Primeira Discussão** o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 46/2025**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.11 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 6/2026, de autoria do Vereador SERGINHO MARQUES, que visa atribuir o nome de ROSA VIESQUI SCARABEL à atual Rua 14 do Parque dos Ipês, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 9 de fevereiro de 2026, com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.

7.12 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 6/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (*dois terços*), *maioria absoluta*, *empate e eleição* – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.13 SECRETÁRIA: “**EMENDA MODIFICATIVA 1/2026** – O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 104, inciso IV do Regimento Interno, propõe que se modifique no PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 7/2026, o seguinte:

1. A **Ementa** passa a ter a seguinte redação:

“Estabelece sanções administrativas para ações de abuso, abandono, maus-tratos, ferimentos ou mutilação de animais no âmbito do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.”

2. O **inciso VIII do Artigo 2.º** passa a conter a seguinte redação:

“VIII – praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que configure crueldade ou maus-tratos conforme a legislação federal vigente.”

3. O **Artigo 3.º e seus incisos I, II e V** passam a ter as seguintes redações:

“**Art. 3.º** A prática de qualquer das condutas descritas no Artigo 2.º desta Lei sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, proprietário dos animais, às seguintes sanções administrativas:

I – advertência por escrito, com fixação de prazo para sanar a irregularidade, quando for o caso;

II – o infrator estará sujeito à imposição de multa no valor de 20 a 100 Unidades Fiscais do Município – UFMs, sem prejuízo de outras penalidades a que estiverem sujeitos pela legislação municipal, estadual e federal aplicáveis;

[...]

V – em caso de atos praticados por menores de idade, a



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

responsabilidade pelo pagamento da multa e pelo cumprimento das obrigações administrativas recairá sobre os pais ou responsáveis legais, nos termos da legislação civil vigente.”

4. O **§ 1.º do Artigo 3.º** passa a conter a seguinte redação:

“**§ 1.º** Todo o valor arrecadado por meio da multa prevista neste Artigo será integralmente destinado ao Fundo Municipal de Proteção aos Animais, sendo obrigatoriamente revertido para ações, programas e projetos voltados à causa animal, incluindo resgate, tratamento, reabilitação, aquisição de rações, medicamentos, custeio de atendimentos veterinários, manutenção de abrigos e demais iniciativas que visem garantir a saúde, segurança e bem-estar dos animais em situação de vulnerabilidade.”

5. Os **Artigos 4.º, 5.º e 6.º** passam a conter as seguintes redações:

“**Art. 4.º** Fica garantido o sigilo dos dados do denunciante, que não serão divulgados no processo administrativo de apuração, salvo por requisição judicial; ao infrator, fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação aplicável ao processo administrativo municipal.

Art. 5.º As sanções previstas nesta Lei não elidem a aplicação das sanções penais previstas na Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais.

Art. 6.º O Poder Executivo poderá promover campanhas de conscientização, apoiar as denúncias, firmar parcerias com clínicas veterinárias e ONGs, bem como regulamentar esta Lei, no que couber.”

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos esta Emenda com a finalidade de aprimorar o texto original do Projeto de Lei, ajustando-o à técnica legislativa e às normas federais vigentes.

Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

SERGINHO MARQUES

Vereador/PT” – Emenda com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.

7.14 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** a **EMENDA MODIFICATIVA 1/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovada/Rejeitada por _____

7.15 SECRETÁRIA: “**EMENDA ADITIVA 1/2026** – O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 104, inciso III do Regimento Interno, propõe que se acrescente no PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 7/2026, o seguinte:

- O **Artigo 3.º** passa a vigorar acrescido do **§ 2.º**, com a seguinte redação:

“**§ 2.º** Na aplicação da multa, a autoridade administrativa considerará a gravidade do fato, os antecedentes do infrator e sua capacidade econômica.”

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Senhores Vereadores,

Apresentamos esta Emenda com a finalidade de especificar os critérios a serem considerados na aplicação da multa administrativa pela prática de qualquer das condutas descritas no Artigo 2.º do Projeto de Lei.

Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2026.

SERGINHO MARQUES

Vereador/PT” – Emenda com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.

7.16 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** a **EMENDA ADITIVA 1/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovada/Rejeitada por _____

7.17 SECRETÁRIA: “**EMENDA SUPRESSIVA 1/2026** – O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 104, inciso I do Regimento Interno, propõe que seja **suprimido o Artigo 7.º** do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 7/2026 e, como consequência,



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

que a cláusula de vigência seja renumerada como Artigo 7.º.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Estamos propondo a supressão do Artigo 7.º por ser considerado desnecessário à luz da técnica legislativa. A previsão de dotação orçamentária é norma cogente de ordem constitucional e legal (LRF), sendo desnecessária sua repetição em leis que apenas estabelecem normas de conduta e sanções administrativas. Além disso, a execução da Lei será absorvida pela estrutura administrativa já existente, não implicando em criação de gastos extraordinários que exijam menção orçamentária específica. Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2026. SERGINHO MARQUES - Vereador/PT” – Emenda com Parecer favorável emitido pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça.

7.18 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** a **EMENDA SUPRESSIVA 1/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovada/Rejeitada por _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7.19 SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 7/2026, apresentado pelo Vereador SERGINHO MARQUES, que estabelece sanções administrativas para ações de abuso, abandono, maus-tratos, ferimentos ou mutilação de animais no âmbito do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, lido no Expediente da Sessão Ordinária de 9 de fevereiro de 2026, com Pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Redação, Legislação e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

7.20 PRESIDENTE: Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 7/2026. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.21 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 8/2026 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Considerando o estado de abandono em que se encontra a área de lazer denominada **Pista**



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

de Skate, localizada no antigo Parque Ecológico, na Rua Coronel Figueiredo, 928, no Centro desta cidade, o Vereador que abaixo assina, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. **Quanto ao Planejamento Urbano:** existe projeto de loteamento, desmembramento ou qualquer outra alteração de finalidade urbanística para a referida área? Em caso positivo, o projeto contempla a preservação e integração da Pista de Skate ou prevê sua remoção/desativação? 2. **Quanto à Manutenção:** consta no cronograma da Secretaria competente algum plano de manutenção preventiva ou corretiva para a estrutura da Pista de Skate no presente Exercício? 3. **Quanto ao Cronograma:** havendo previsão de melhorias, quais as datas estimadas para o início e conclusão das intervenções? 4. **Quanto à Viabilidade de Reforma:** caso não haja manutenção prevista, quais os óbices técnicos ou orçamentários que impedem a reforma integral e imediata do espaço? Existe estudo de viabilidade para a revitalização completa daquela área de lazer? Jacarezinho/PR, 9 de fevereiro de 2026. Professor MARCUS SELONK - Vereador/MDB”.

7.22 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 8/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.23 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 9/2026 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Uma cidadã relatou, em suas redes sociais, a demora no atendimento após sofrer uma picada de escorpião. Segundo a publicação, no último dia 18 de fevereiro, por volta das 21h00, ela buscou assistência médica no Pronto-Socorro, mas enfrentou tempo de espera considerado excessivo antes de receber os cuidados necessários. Considerando a importância de agilidade nesse tipo de ocorrência, os Vereadores que abaixo assinam, com base no Artigo 108 do Regimento Interno, requerem à Mesa o envio de Ofício ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e à DIREÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO, solicitando-lhes as seguintes informações: 1. Qual o motivo da demora para atender a paciente vítima de picada de escorpião? Favor esclarecer o fato e apresentar o tempo médio de espera registrado no dia do incidente. 2. Qual o protocolo utilizado para atendimento de acidentes com animais peçonhentos? 3. Quais as medidas adotadas para garantir maior agilidade nesses atendimentos? 4. Quais as ações implementadas pelo Município para evitar a proliferação e acidentes com animais peçonhentos, sobretudo, o escorpião? Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2026. Professor MARCUS SELONK – Vereador/MDB, SERGINHO MARQUES - Vereador/PT”.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7.24 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 9/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.25 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 10/2026** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Considerando relatos consistentes em rede social acerca de possível irregularidade no Contrato n. 153/2025, celebrado em 04/04/2025, entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR e a empresa contratada que possui a Razão Social 54.022.022 Fabiano Boralí, inscrita no CNPJ: 54.022.022/0001-81; e em consulta é possível verificar que o Porte da Empresa se trata de Microempreendedor Individual (MEI), tendo em vista que uma das exigências para ser MEI é ter um faturamento de até R\$ 81 mil por ano e o valor total do contrato é de R\$ 246.088,07; os Vereadores que abaixo assinam, com base no Artigo 108 do Regimento Interno, requerem à Mesa o envio de Ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

seguintes informações: 1. Se há alguma irregularidade na celebração de um contrato entre o Município e um ente privado de valor total superior ao limite de faturamento permitido pelo porte da empresa contratada. 2. Se há alguma irregularidade no Contrato n. 153/2025, celebrado em 04/04/2025, entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR e a empresa contratada que possui a Razão Social 54.022.022 Fabiano Borali, inscrita no CNPJ: 54.022.022/0001-81, devido ao valor do contrato ser superior ao faturamento máximo permitido pelo porte da empresa que se constitui como MEI (Microempreendedor Individual). Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2026. Professor MARCUS SELONK – Vereador/MDB, SERGINHO MARQUES - Vereador/PT”.

7.26 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 10/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7.27 SECRETÁRIA: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 11/2026** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, A atual configuração do tráfego na Rua dos Expedicionários tem se mostrado inadequada, uma vez que vem contribuindo para colisões frequentes. Considerando o elevado número de acidentes registrados na referida via, especificamente nas esquinas com a Rua Paraná e Rua Costa Júnior, o Vereador que abaixo assina, buscando proporcionar maior segurança viária para a população, requer à Mesa, com base no Artigo 108 do Regimento Interno, o envio de Ofício ao **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, solicitando-lhe a seguinte informação: 1. É possível alterar o sentido da Rua dos Expedicionários, transformando-a em mão única, no trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Costa Júnior? 2. Caso constatada a necessidade da alteração da referida via e, após estudo técnico e avaliação por este Conselho competente, requer a implementação das medidas cabíveis com a devida sinalização. Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2026. WAGUINHO DA SAÚDE – Vereador/PP”.

7.28 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 11/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

7.29 SECRETÁRIA: “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 12/2026 – Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Considerando a obra de pavimentação poliédrica iniciada na Vila Rural Novo Texas com a finalidade de melhorar as condições de tráfego, segurança e qualidade de vida dos moradores do referido bairro; tendo em vista que a obra encontra-se paralisada, causando prejuízos à comunidade; o Vereador que abaixo assina, comprometido com o desenvolvimento da localidade, requer à Mesa, com base no Artigo 108 do Regimento Interno, o envio de ofício ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Por qual motivo a referida obra está paralisada?
2. Quantos metros quadrados já foram concluídos?
3. Qual é a previsão para a conclusão da obra?
4. Quantos termos aditivos contratuais foram elaborados até a data de resposta deste Requerimento?
5. Houve participação do Município com maquinários para execução da obra até a fase em que se encontra?
6. Quem foi o Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida obra?
7. Encaminhar cópia do Contrato e eventuais Termos Aditivos, das notas de empenho, notas fiscais e de todos os comprovantes de pagamentos efetuados à empresa responsável pela execução da obra.

Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” – Vereador/PODEMOS”.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

7.30 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 12/2026**. (...) Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Vereadores.
ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5.ª PARTE – ENCERRAMENTO

8. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.